



Prefeitura Municipal de Caibaté - RS

"Coração das Missões"

"Uma nova história"

www.caibate.rs.gov.br

PROCESSO Nº 181/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024

DESPACHO PREFEITO MUNICIPAL

MARGARETE DA SILVA DE SOUZA, Presidente da Câmara de Veradores no exercício do cargo de Prefeita Municipal de Caibaté, RS, no uso de suas atribuições legais; considerando o Processo Licitatório Nº 181/2024, Inexigibilidade nº 06/2024, para a prestação de serviço de mão de obra para revisão do veículo ROLO COMPACTADOR (revisão de garantia) da Secretaria de Obras, analisando os autos e em especial as fundadas razões do parecer jurídico, as quais adoto como razões para decidir, e as ratifico, **AUTORIZO A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.**

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caibaté, RS., em 26 de novembro de 2024.

MARGARETE DA SILVA DE SOUZA

Prefeita Municipal em exercício

